



---

**PORTARIA N.º 165/2022-GP**

**EMENTA:** Defere Redução de carga horária do servidor que especifica, e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir a pedido do interessado, o servidor, **PAULO GUSTAVO SAMPAIO ANGELIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.528.304-42, Cargo de PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA, Mat. nº 1056, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o requerimento de Redução de carga horária, passando a exercer jornada mensal de 160 horas/aula, no mesmo cargo e lotação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 20 de julho de 2022.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal